

= E I Nº 130/93, D E 16 D E M A R Ç O D E 1993=

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁREA DE PES SOAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART.37, IX[®] DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

01 turno

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE <u>L E I</u>:

- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, até a realização de concurso público, por período de 90 (noventa) dias, renovável por igual prazo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para os seguintes cargos:
 - a) ESCOLA MUNICIPAL ALDEIA

PRÉ-ESCOLAR

CARGO:	QUANT:
Professor	02
Inspetor de Aluno	01
Auxiliar de Serviços Diversos	01

b) ESCOLA MUN. PRÉ-ESCOLAR DE EUCLIDELÂNDIA
PRÉ-ESCOLAR 01 turno

CARGO	QUANT		
Professor	01		
Inspetor de Alunos	01		

c) ESCOLA MUNICIPAL PONTE DO ISMÉRIO

PRÉ-ESCOLAR 01 turno

CARGO	QUANT:
Professor	01
Auxiliar de Serviços Diversos	01
Inspetor de Alunos	01



FLS.02

Imitimuação...

d)	ESCOLA MUNICIPAL IVONE JORDÃO DE ABREU	
	PRÉ-ESCOLAR 01 turno	
	CARGO:	QUANT:
	Professor	01
	Auxiliar de Serviços Diversos	01
e)	ESCOLA MUNICIPAL DR.PEDRO PITTA FILHO	
	PRÉ-ESCOLAR 01 turno	
	CARGO:	QUANT:
	Professor	01
	Auxiliar de Serviços Diversos	02
f)	ESCOLA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE	
	C.A. à 4ª SÉRIE 01 turno	
	CARGO:	QUANT:
	Professor	02
	Inspetor de Alunos	01
	Auxiliar de Serviços diversos	01
	Merendeira	01
g)	ESCOLA MUNICIPAL NELSON MARCELINO DE PAUL	A
	PRÉ-ESCOLAR 01 turno	
	CARGO:	QUANT:
	Inspetor de Alunos	01
	Merendeira	Ol
	Auxiliar de Serviços Diversos	01
h)	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RAPOSO	
	PRÉ-ESCOLAR À 4ª SÉRIE 03 turnos	
	CARGO:	QUANT:
	Professor	04
	Merendeira	03
	Auxiliar de Serviços Diversos	01
	Trabalhador Bracal	01



Continua...



Omitinuação.

i)	ESCOLA MUNICIPAL ELESTAR CAETANO	ME C	ENDES	
	Pré-Escolar à 6ª série	03	3 turnos	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			20
	Auxiliar de Serviços Diversos			09
	Inspetor de alunos			02
	Vigia			02
j)	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE SOUZ	ZA (CARVALHO	JR.
	C.A. à 4ª Série	01	turno	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			02
	Auxiliar de Serviços Diversos			Ol
	Merendeira			01
	Inspetor de Alunos			01
K)	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ANTO	NIC	FERREI	RA DE CARVALHO
	C.A. à 4ª série	01	turno	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			02
	Merendeira			02
L)	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BAR	RRA		
15	C.A. à 4ª série	01	turno	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			02
	Auxiliar de Serviços Diversos			Ol
	Merendeira			Ol
M)	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO			
1	C.A. à 4ª série	01	turno	
	CARGO:			QUANT:
	Inspetor de Alunos			Ol
	Auxiliar de Serviços Diversos			01
N)	ESCOLA MUNICIPAL MAL.HUMBERTO DE	E A.	CASTELO	BRANCO
-	C.A. à 4ª série		turno	
	CARGO:			QUANT:
	Inspetor de alunos			01

Auxiliar de Serviços Diversos

01

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO FLS.04

Cuntinuação.

	The state of the s			
0)	ESCOLA MUNICIPAL VALE DOS PINHE	EIR	os	
	Pré-Escolar à 4ª série	01	turno	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			03
	Inspetor de Alunos			Ol
	Auxiliar de Serviços Diversos			01
P)	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CORTES	LOS	SADA	
	C.A. à 4ª série	01	turno	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			02
	Inspetor de Alunos			01
0)	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR MUNIER			
	C.A. à 4ª série	01	turno	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			01
	Inspetor de Alunos			01
D)	ESCOLA MUNICIPAL ARY PARREIRA			
K)	C.A. à 4ª série	01	turno	
	CARGO:	OI	carno	QUANT:
	Professor			02
				02
S)	ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES AFONSO			
	Pré-Escolar à 4ª série	02	turnos	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			80
	Merendeira			04
	Vigia			02
	Inspetor de Alunos			04
T)	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO AUGUST	OI.	THOMAZ	
-	Pré-Escolar à 5ª série	03	turnos	
	CARGO:			QUANT:
	Professor			80
	Merendeira			04
	Inspetor de Alunos			06
	Auxiliar de Services Diverses			0.3



FLS.05

Dintinuação.

U)	ESCOLA MUNICIPAL DACYR JOSÉ RIBEIRO	
	Pré-Escolar à 6ª série 03	turnos
	CARGO:	QUANT:
	Professor I e Especialista	Ol
	Professor	30
	Merendeira	05
	Inspetor de Alunos	11
	Auxiliar de Serviços Diversos	24
	Vigia	04
Ú	NICO - A Contratação do Professor I e	Especialista é
	ra atender as atividades de Edu	ıcação Física,

é pa ministradas aos alunos desta Escola.

V)	ESCOLA D	DE ACOMPANHAMENTO-ANTIGA	FEEN	1	
	C.A. à 4	.ª série	02	turnos	
	CARGO:				QUANT:
	Professo	or			09
	Inspetor	de Alunos			04
	Merendei	ra			02
	Auxiliar	de Serviços Diversos			02

X)	ESCOLA MUN.EXPERIMENTAL DE ACOMPANHAMENT	O LAR DE MEI-MEI
	Pré-Escolar à 4ª série 02 turn	os
	CARGO:	QUANT:
	Professor	06
	Merendeira	04
	Inspetor de Alunos	03
	Auxiliar de Serviços Diversos	02
	Secretário de Escola	01

W)	ESCOLA	${\tt MUN,PROF}^{\underline{\tt a}}$	MARIA	DE	LOURDES	DIETRICH	GONÇALVES
	1ª à 45	série			0]	turno	
	CARGO:						QUANT:
	Profess	sor					Ol

Y)	SOCIEDADE	${\tt PESTALOZZI\ DE\ CANTAGALO,\ a\ fim\ de}$	atender os	; : t
	termos da	Lei nº99/92, de 06.07.92.		
	CARGO:		QUANT:	

Professor 09

01 Assistente Social

Destinuação.

Psicólogo	03
Professor I e Especialista	01
Fonoaudiólogo	03
Inspetor de Alunos	04
Merendeira	03
Auxiliar de Serviços Diversos	03
Trabalhador Braçal	01
Secretário de Escola	Ol

- pal nº99/92, de 06.07.92, e convênio, 02 (dois) cargos de "AUXILIAR DE REABILITAÇÃO", remunerado pelo nível 05 da tabela de cargos, aprovada pela Lei nº05/90, pelo prazo do artigo lº desta Lei, autorizando o Poder Executivo a efetuar as contratações.
- As contratações com base nesta Lei, serão feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, e dependerão da existência de recursos orçamentários para atender as despesas.
- 32 O salário do pessoal contratado no regime instituído por esta Lei, será o mesmo fixado para o cargo idêntico ou assemelhado, integrante da Tabela de Vencimentos, dispos to na Lei Municipal nº05/90.
- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MARÇO DE 1993.

=PREFEITO MUNICIPAL

DATA - 1 6d 22 1021/93

RUBRICA